

## PROJETO 914BRZ1077 EDITAL Nº 01/2022

A Secretaria de Educação do Estado de São Paulo no âmbito do Projeto UNESCO 914BRZ1077 torna pública que realizará contratação de pessoa física na modalidade produto, para consultoria técnica especializada, conforme descrito a seguir:

1. Perfil 1 - Consultor especialista em planejamento e gestão de projetos

2. Nº de vagas: 01

3. Qualificação educacional: É obrigatório que possua, no mínimo, graduação em cursos nas áreas das Ciências Sociais Aplicadas ou Ciências Humanas, devidamente reconhecidos pelo Ministério da Educação.

4. Experiência profissional: É obrigatório que possua experiência profissional mínima de 05 (cinco) anos atuando em atividades relacionadas com planejamento e gestão de projetos voltados à ações sociais. É desejável que possua experiência profissional atuando em atividades relacionadas com comunicação voltada à educação.

5. Atividades:

1.1. Levantar, junto à SEDUC-SP, informações quanto aos objetivos, expectativas, diretrizes e a estratégia de divulgação das ações e Programas do eixo (I) pedagógico da SEDUC-SP, que serão objeto deste estudo.

1.2. Levantar e analisar, caso houver, referencial bibliográfico relacionado às ações e aos Programas implementados pela SEDUC-SP, que serão objeto deste estudo, a fim de identificar boas práticas.

1.3. Realizar levantamento e análise acerca das informações relacionadas às ações e aos Programas do eixo (I) pedagógico, como: contextualização, desenvolvimento, objetivo(s), governança, público-alvo, entre outros, a fim de identificar os principais desafios e resultados destas ações.

1.4. Compilar as informações levantadas, destacando os principais resultados e desafios identificados na implementação das ações e Programas do eixo (I) pedagógico.

1.5. Definir, em conjunto com a SEDUC-SP, estratégias para registro em fotografia e/ou vídeo de atividades e práticas desenvolvidas nas ações e Programas do eixo (I) pedagógico, contemplando a definição de amostras de escolas, alunos, professores, entre outros, que participarão dos registros necessários para documentação dos programas.

1.6. Realizar registro em fotografia e/ou vídeo das atividades e práticas desenvolvidas nas ações e Programas do eixo (I) pedagógico, de acordo com a amostra definida em conjunto com a SEDUC-SP e às normas protocolares de comunicação da Secretaria.

1.7. Apresentar e validar, junto à SEDUC-SP, documento técnico contendo levantamento de informações, análises e registro em fotografia e/ou vídeo sobre as ações e Programas do eixo (I) pedagógico, de acordo com as amostras definidas em conjunto com a SEDUC-SP, a fim de subsidiar a divulgação de boas práticas identificadas e desenvolvidas na rede de ensino do Estado de São Paulo, realizando ajustes, correções ou melhorias, caso seja necessário.

2.1. Levantar, junto à SEDUC-SP, informações quanto aos objetivos, expectativas, diretrizes e a estratégia de divulgação das ações e Programas do eixo (II) ações de enfrentamento a pandemia da SEDUC-SP, que serão objeto deste estudo.

2.2. Levantar e analisar, caso houver, referencial bibliográfico relacionado às ações e aos Programas implementados pela SEDUC-SP, que serão objeto deste estudo, a fim de identificar boas práticas.

2.3. Realizar levantamento e análise acerca das informações relacionadas às ações e aos Programas do eixo (II) ações de enfrentamento a pandemia, como: contextualização, desenvolvimento, objetivo(s), governança, público-alvo, entre outros, a fim de identificar os principais desafios e resultados destas ações.

2.4. Compilar as informações levantadas, destacando os principais resultados e desafios identificados na implementação das ações e Programas do eixo (II) ações de enfrentamento a pandemia.

2.5. Definir, em conjunto com a SEDUC-SP, estratégias para registro em fotografia e/ou vídeo de atividades e práticas desenvolvidas nas ações e Programas do eixo (II) ações de enfrentamento a pandemia, contemplando a definição de amostras de escolas, alunos, professores, entre outros, que participarão dos registros necessários para documentação dos programas.

2.6. Realizar registro em fotografia e/ou vídeo das atividades e práticas desenvolvidas nas ações e Programas do eixo (II) ações de enfrentamento a pandemia, de acordo com a amostra definida em conjunto com a SEDUC-SP e às normas protocolares de comunicação da Secretaria.

2.7. Apresentar e validar, junto à SEDUC-SP, documento técnico contendo levantamento de informações, análises e registro em fotografia e/ou vídeo sobre as ações e Programas do eixo (II) ações de enfrentamento a pandemia, de acordo com as amostras definidas em conjunto com a SEDUC-SP, a fim de subsidiar a divulgação de boas práticas identificadas e desenvolvidas na rede de ensino do Estado de São Paulo, realizando ajustes, correções ou melhorias, caso seja necessário.

3.1. Levantar, junto à SEDUC-SP, informações quanto aos objetivos, expectativas, diretrizes e a estratégia de divulgação das ações e Programas do eixo (III) recursos financeiros e gestão da SEDUC-SP, que serão objeto deste estudo.

3.2. Levantar e analisar, caso houver, referencial bibliográfico relacionado às ações e aos Programas implementados pela SEDUC-SP, que serão objeto deste estudo, a fim de identificar boas práticas.

3.3. Realizar levantamento e análise acerca das informações relacionadas às ações e aos Programas do eixo (III) recursos financeiros e gestão, como: contextualização, desenvolvimento, objetivo(s), governança, público-alvo, entre outros, a fim de identificar os principais desafios e resultados destas ações.

- 3.4. Compilar as informações levantadas, destacando os principais resultados e desafios identificados na implementação das ações e Programas do eixo (III) recursos financeiros e gestão.
- 3.5. Definir, em conjunto com a SEDUC-SP, estratégias para registro em fotografia e/ou vídeo de atividades e práticas desenvolvidas nas ações e Programas do eixo (III) recursos financeiros e gestão, contemplando a definição de amostras de escolas, alunos, professores, entre outros, que participarão dos registros necessários para documentação dos programas.
- 3.6. Realizar registro em fotografia e/ou vídeo das atividades e práticas desenvolvidas nas ações e Programas do eixo (III) recursos financeiros e gestão, de acordo com a amostra definida em conjunto com a SEDUC-SP e às normas protocolares de comunicação da Secretaria.
- 3.7. Apresentar e validar, junto à SEDUC-SP, documento técnico contendo levantamento de informações, análises e registro em fotografia e/ou vídeo sobre as ações e Programas do eixo (III) recursos financeiros e gestão, de acordo com as amostras definidas em conjunto com a SEDUC-SP, a fim de subsidiar a divulgação de boas práticas identificadas e desenvolvidas na rede de ensino do Estado de São Paulo, realizando ajustes, correções ou melhorias, caso seja necessário.
- 4.1. Levantar, junto à SEDUC-SP, informações quanto aos objetivos, expectativas, diretrizes e a estratégia de divulgação das ações e Programas do eixo (IV) inovação e tecnologia da SEDUC-SP, que serão objeto deste estudo.
- 4.2. Levantar e analisar, caso houver, referencial bibliográfico relacionado às ações e aos Programas implementados pela SEDUC-SP, que serão objeto deste estudo, a fim de identificar boas práticas.
- 4.3. Realizar levantamento e análise acerca das informações relacionadas às ações e aos Programas do eixo (IV) inovação e tecnologia da SEDUC-SP, como: contextualização, desenvolvimento, objetivo(s), governança, público-alvo, entre outros, a fim de identificar os principais desafios e resultados destas ações.
- 4.4. Compilar as informações levantadas, destacando os principais resultados e desafios identificados na implementação das ações e Programas do eixo (IV) inovação e tecnologia da SEDUC-SP.
- 4.5. Definir, em conjunto com a SEDUC-SP, estratégias para registro em fotografia e/ou vídeo de atividades e práticas desenvolvidas nas ações e Programas do eixo (IV) inovação e tecnologia da SEDUC-SP, contemplando a definição de amostras de escolas, alunos, professores, entre outros, que participarão dos registros necessários para documentação dos programas.
- 4.6. Realizar registro em fotografia e/ou vídeo das atividades e práticas desenvolvidas nas ações e Programas do eixo (IV) inovação e tecnologia da SEDUC-SP, de acordo com a amostra definida em conjunto com a SEDUC-SP e às normas protocolares de comunicação da Secretaria.
- 4.7. Apresentar e validar, junto à SEDUC-SP, documento técnico contendo levantamento de informações, análises e registro em fotografia e/ou vídeo sobre as ações e Programas do eixo (IV) inovação e tecnologia da SEDUC-SP, de acordo com as amostras definidas em conjunto com a SEDUC-SP, a fim de subsidiar a divulgação de boas práticas identificadas e desenvolvidas na rede de ensino do Estado de São Paulo, realizando ajustes, correções ou melhorias, caso seja necessário.
- 5.1. Levantar, junto à SEDUC-SP, informações quanto aos objetivos, expectativas, diretrizes e a estratégia de divulgação das ações e Programas do eixo (V) segurança nas escolas da SEDUC-SP, que serão objeto deste estudo.
- 5.2. Levantar e analisar, caso houver, referencial bibliográfico relacionado às ações e aos Programas implementados pela SEDUC-SP, que serão objeto deste estudo, a fim de identificar boas práticas.
- 5.3. Realizar levantamento e análise acerca das informações relacionadas às ações e aos Programas do eixo (V) segurança nas escolas, como: contextualização, desenvolvimento, objetivo(s), governança, público-alvo, entre outros, a fim de identificar os principais desafios e resultados destas ações.
- 5.4. Compilar as informações levantadas, destacando os principais resultados e desafios identificados na implementação das ações e Programas do eixo (V) segurança nas escolas.
- 5.5. Definir, em conjunto com a SEDUC-SP, estratégias para registro em fotografia e/ou vídeo de atividades e práticas desenvolvidas nas ações e Programas do eixo (V) segurança nas escolas, contemplando a definição de amostras de escolas, alunos, professores, entre outros, que participarão dos registros necessários para documentação dos programas.
- 5.6. Realizar registro em fotografia e/ou vídeo das atividades e práticas desenvolvidas nas ações e Programas do eixo (V) segurança nas escolas, de acordo com a amostra definida em conjunto com a SEDUC-SP e às normas protocolares de comunicação da Secretaria.
- 5.7. Apresentar e validar, junto à SEDUC-SP, documento técnico contendo levantamento de informações, análises e registro em fotografia e/ou vídeo sobre as ações e Programas do eixo (V) segurança nas escolas, de acordo com as amostras definidas em conjunto com a SEDUC-SP, a fim de subsidiar a divulgação de boas práticas identificadas e desenvolvidas na rede de ensino do Estado de São Paulo, realizando ajustes, correções ou melhorias, caso seja necessário.
- 6.1. Levantar, junto à SEDUC-SP, informações quanto aos objetivos, expectativas, diretrizes e a estratégia de divulgação das ações e Programas do eixo (VI) pessoas da SEDUC-SP, que serão objeto deste estudo.
- 6.2. Levantar e analisar, caso houver, referencial bibliográfico relacionado às ações e aos Programas implementados pela SEDUC-SP, que serão objeto deste estudo, a fim de identificar boas práticas.
- 6.3. Realizar levantamento e análise acerca das informações relacionadas às ações e aos Programas do eixo (VI) pessoas, como: contextualização, desenvolvimento, objetivo(s), governança, público-alvo, entre outros, a fim de identificar os principais desafios e resultados destas ações.

6.4. Compilar as informações levantadas, destacando os principais resultados e desafios identificados na implementação das ações e Programas do eixo (VI) pessoas.

6.5. Definir, em conjunto com a SEDUC-SP, estratégias para registro em fotografia e/ou vídeo de atividades e práticas desenvolvidas nas ações e Programas do eixo (VI) pessoas, contemplando a definição de amostras de escolas, alunos, professores, entre outros, que participarão dos registros necessários para documentação dos programas.

6.6. Realizar registro em fotografia e/ou vídeo das atividades e práticas desenvolvidas nas ações e Programas do eixo (VI) pessoas, de acordo com a amostra definida em conjunto com a SEDUC-SP e às normas protocolares de comunicação da Secretaria.

6.7. Apresentar e validar, junto à SEDUC-SP, documento técnico contendo levantamento de informações, análises e registro em fotografia e/ou vídeo sobre as ações e Programas do eixo (VI) pessoas, de acordo com as amostras definidas em conjunto com a SEDUC-SP, a fim de subsidiar a divulgação de boas práticas identificadas e desenvolvidas na rede de ensino do Estado de São Paulo, realizando ajustes, correções ou melhorias, caso seja necessário.

6. Produtos/Resultados esperados:

PRODUTO 1 - Documento técnico contendo estudos sobre as ações e Programas do eixo (I) pedagógico (Programa Ensino Integral, CMSP, Gestão da Aprendizagem, Novo Ensino Médio, entre outros), contemplando levantamento de informações, análises e registro em fotografia e/ou vídeo, a fim de subsidiar a divulgação de boas práticas.

PRODUTO 2 - Documento técnico contendo estudos sobre as ações e Programas do eixo (II) ações de enfrentamento a pandemia (Merenda em casa, Bolsa do Povo, cartão SIM - chips, entre outros), contemplando levantamento de informações, análises e registro em fotografia e/ou vídeo, a fim de subsidiar a divulgação de boas práticas.

PRODUTO 3 - Documento técnico contendo estudos sobre as ações e Programas do eixo (III) recursos financeiros e gestão (PDDE Paulista, Programa Dignidade Íntima, PAINSP, entre outros), contemplando levantamento de informações, análises e registro em fotografia e/ou vídeo, a fim de subsidiar a divulgação de boas práticas.

PRODUTO 4 - Documento técnico contendo estudos sobre as ações e Programas do eixo (IV) inovação e tecnologia (Inova Educação, Investimento Tecnológico, entre outros), contemplando levantamento de informações, análises e registro em fotografia e/ou vídeo, a fim de subsidiar a divulgação de boas práticas.

PRODUTO 5 - Documento técnico contendo estudos sobre as ações e Programas do eixo (V) segurança nas escolas (Escola Mais Segura, entre outros), contemplando levantamento de informações, análises e registro em fotografia e/ou vídeo, a fim de subsidiar a divulgação de boas práticas.

PRODUTO 6 - Documento técnico contendo estudos sobre as ações e Programas do eixo (VI) pessoas (Profissionais da Educação para o Século XXI, entre outros), contemplando levantamento de informações, análises e registro em fotografia e/ou vídeo, a fim de subsidiar a divulgação de boas práticas.

7. Local de Trabalho: São Paulo

8. Duração do contrato: 10 meses

Os interessados deverão encaminhar os currículos do dia **25/01/2022** até o dia **31/01/2022** para o e-mail: [ugp@educacao.sp.gov.br](mailto:ugp@educacao.sp.gov.br), conforme modelo de currículo padrão. No campo assunto deverá constar o código do Prodoc, o número do Edital e o Perfil. Serão desconsiderados os currículos remetidos em desacordo com estas exigências e/ou fora do prazo estipulado no Edital. O modelo padrão de currículo e o termo de referência completo para a vaga estão disponíveis em: <http://app3.brasilia.unesco.org/vagasubo/> e <https://www.educacao.sp.gov.br/publicacoes/>.

*É vedada a contratação, a qualquer título, de servidores ativos da Administração Pública Federal, Estadual, do Distrito Federal ou Municipal, direta ou indireta, bem como de empregados de suas subsidiárias e controladas, no âmbito dos projetos de cooperação técnica internacional, para execução de serviços de consultoria. Também é vedada a contratação de consultor que já esteja cumprindo contrato de consultoria por produto vinculado ao projeto de cooperação técnica internacional. Nova contratação do mesmo consultor, somente mediante nova seleção, nos termos do art. 5º do Decreto nº5.151/04, observados os prazos de interstício da Portaria MRE no. 8, de 4 de janeiro de 2017.*